

ÍNDICE

BAHIA	3
IBICUI / BA	3
CARTÓRIO MORTARI	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISAQUE PEREIRA BARBOSA	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): PATRIMONIAL FERREIRA & FAVARIN SOCIEDADE CIVIL LTDA, ESPÓLIO DE PERINA OLIVEIRA SAMPAIO, CLEODON FRANCISCO DE PAULA	3
MATO GROSSO	4
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	4
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA	4
RIO DE JANEIRO	4
DUQUE DE CAXIAS / RJ	4
1º OFÍCIO DE CAXIAS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES	4
NOVA IGUAÇU / RJ	5
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AHMED RAMADAN	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA RIBEIRO FRANCA AZEVEDO, SANKLER DOS SANTOS AZEVEDO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELDER DA SILVEIRA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEMETRIO CEZAR MARTINS BOMFIM	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS DE ARAUJO FONTOURA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO GALVÃO STRUNKIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO DOS SANTOS FLORIANO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO, DANYELLE LUIZE DE MATTOS BELEM DE AZEVEDO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LUIZ DE LIMA EUGENIO	8
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UNI-POOL INSTALCAO E MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO EMILIO YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI	9
SANTA CATARINA	9
TAIO / SC	9
OFÍCIO DE TAIO	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE NIEDERMAIER, JOSIANE NIEDERMAIER	9
TUBARAO / SC	10
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANA PAULA SCHOTTEN NUNES, DOUGLAS GOULART NUNES, ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR, CRISTINA NUNES DA SILVA SCHOTTEN	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IBICUI/BA
CARTÓRIO MORTARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ISAQUE PEREIRA BARBOSA**

LOTEAMENTO ÁGUAS DO CANGUÇU, a ser efetivado na matrícula nº. 1915, Livro 2-T, Ofício de Imóveis de IBICUI-BA, de propriedade do Sr. ISAQUE PEREIRA BARBOSA - CPF 439.039.165-87 e CLAUDIA SILVA MATOS BARBOSA. O presente edital tem por finalidade indicar a localização do futuro loteamento, com suas medidas e confrontações, para que, caso algum terceiro tenha interesse em contestar as medidas indicadas apresente impugnação fundamentada e por escrito no prazo de 15 dias, perante o Ofício de Imóveis de IBICUI-BA, localizado na Rua Sebastião Farias Barros, 19, BOM JARDIM, CEP 45290-000. DA LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO: Rua Lomanto Júnior, sem número, quadra A, lote nº 01A, Bairro Centro, CEP: 45290-000, possuindo as seguintes áreas e os seguintes confrontantes: área total do terreno: 75.915,91 m² (setenta e cinco mil, novecentos e quinze metros e noventa e um centímetros quadrados); testada principal: 151,19m (cento e cinquenta e um metros e dezenove centímetros), confrontando com a via pública; testada da lateral direita: 662,66m (seiscentos e sessenta e dois metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o imóvel de matrícula nº 1092 - deste ofício, propriedade de Aurora Silva Moraes, inscrita no CPF/MF nº 040.514.405-91; testada da lateral esquerda: 565,46m (quinhentos e sessenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o imóvel de matrícula nº 1786 - deste ofício, propriedade do espólio de Dioclécio Ribeiro do Espírito Santos, e fundos: 83,40m (oitenta e três metros e quarenta centímetros), confrontando com o imóvel de matrícula nº 1093 - deste ofício, propriedade Leandro Mendonça Santos, inscrito no CPF/MF nº 009.350.19510

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **PATRIMONIAL FERREIRA & FAVARIN SOCIEDADE CIVIL LTDA, ESPÓLIO DE PERINA OLIVEIRA SAMPAIO, CLEODON FRANCISCO DE PAULA**

Por meio do presente Edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões relativo ao imóvel objeto da Matrícula 6.014, nesse Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itaberaba, Bahia, que recebeu o número de Protocolo 2.091 e que foi autuado sob o número - 2.091/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: PATRIMONIAL FERREIRA & FAVARIN SOCIEDADE CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.373.473/0001-46, com sede na rua Ruy Barbosa, nº. 955, Centro, - CEP 46.880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Descrição do imóvel cuja Matrícula contém a expressão "terreno foreiro" sem que tenha sido identificado registro da "Constituição de Renda", nos termos do art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, §2º., do CNP-BA: imóvel urbano localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº. 893, bairro Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia; com destinação comercial e Inscrição Municipal nº. 01.03.001.0160.001. Com área total de terreno de 465,59m² (quatrocentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e área total construída de 204,16m² (duzentos e quatro vírgula dezesseis metros quadrados). Matrícula: de Nº. 6.014 (Livro 2 de Registro Geral, ficha 01 e verso), aberta em 31 de agosto de 2007. Pessoa mencionada na Matrícula como titular do domínio direto não constituído: o ESPÓLIO DE PERINA OLIVEIRA SAMPAIO (CPF/MF nº. 011.434.925-87). A Matrícula 6.014 não informa o nome do INVENTARIANTE. Todavia, o instrumento particular "Contrato Particular de Aforamento", datado de 23 de julho de 2007 e que deu origem à Matrícula, sim, identificando-o como CLEODON FRANCISCO DE PAULA (CPF/MF nº. 011.439.645-00), cujo endereço não foi mencionado nem é conhecido. Pelo presente Edital, fica intimado o inventariante do Espólio de Perina Oliveira Sampaio para se manifestar em relação a esse pedido de consolidação da propriedade plena apresentado por/em favor de Patrimonial Ferreira & Favarin Sociedade Civil LTDA, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com

as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após a primeira publicação desse Edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000 - Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO (art. 18 c/c 28 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), o proprietário LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA, CNPF/MF nº 23.760.852/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 644, sala 05, 2º piso, centro, nesta cidade, requereu a averbação do desmembramento dos lotes 01 das Quadras 05, 08, 10 e 11, compostos pelas matrículas 15.442, 15.443, 15.444 e 15.445 respectivamente, de acordo com "croqui" anexo, e assim identificadas: I) LOTES 01 a 20 QUADRA 05, sendo os lotes 01 e 20 com área de 644,30 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), cada, e os lotes 02 a 19, com área de 609,75 m² (seiscentos e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), cada; II) LOTES 01 a 19 QUADRA 08, sendo os lotes 01 e 19 com área de 644,30 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), cada; os lotes 02 e 03, com área de 914,62 m² (novecentos e quatorze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), cada e os lotes 04 a 18, com área de 609,75 m² (seiscentos e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), cada; III) LOTES 01 a 05 QUADRA 10, sendo os lotes 01 a 04 com área de 578,50 m² (quinhentos e setenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), cada e o lote 05, com área de 605,42 m² (seiscentos e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados); IV) LOTES 01 a 03 QUADRA 11, sendo o lote 01 com área de 607,42 m² (seiscentos e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e os lotes 02 e 03, com área de 600,75 m² (seiscentos metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Memorial Descritivo aprovado por esta Municipalidade em 19/dezembro/2019, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, Engenheiro Civil, CREA MT 039531. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 39.805, livro 1-T. Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em 05 de maio de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES**

Edital INTIMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 26 DA LEI 9514/97 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Ofício nº PRENOT 79730/CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ AO SENHOR CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES CPF: 077.079.797-02 Na qualidade de oficial do CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ , segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/08/2015, registrado na matrícula nº 35.769 R5 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA MAMORÉ, Nº 235, CASA III, VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP 25240-220 com saldo devedor de responsabilidade de

V. Sa, venho-intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/01/2020 corresponde a R\$ 45.017,61, sujeito á atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Salientamos que o(s) Sr (a) poderá efetuar a purga da mora através de boleto bancário, a ser emitido pelo representante do Banco do Brasil, ou diretamente nesta serventia. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, Onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -BANCO BRADESCO SA nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, DUQUE DE CAXIAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS CREDOR: BANCO BRADESCO SA DEVEDOR: CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AHMED RAMADAN

Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 167.905, o requerimento de COI CENTRO OFTAMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.056.295/0001-18, para a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TABULAR conforme art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: Matrícula 35.207 sendo o titular AHMED RAMADAN, RG nº 03929382-4 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 392.831.787-34, ficando por tanto este NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido, como previsto no art. 213, § 4o da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 27/02/2020, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA RIBEIRO FRANCA AZEVEDO, SANKLER DOS SANTOS AZEVEDO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689407, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. CAMILA RIBEIRO FRANCA AZEVEDO, CPF nº117.880.577-83 e do Sr. SANKLER DOS SANTOS AZEVEDO, CPF nº071.878.227-58, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440345109, firmado em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº1.281, sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Cesário de Melo, nº4.155, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-101, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em),

até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELDER DA SILVEIRA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689405, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. HELDER DA SILVEIRA, CPF nº053.690.897-44, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551789837, firmado em 28/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº165.303, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ajapi, nº570, Casa 1, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.066-420, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEMETRIO CEZAR MARTINS BOMFIM**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689406, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DEMETRIO CEZAR MARTINS BOMFIM, CPF nº111.401.047-21, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº802217001616, firmado em 04/12/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº167.602, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Campinho, nº2.261, Bloco 01, Apt.108, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.070-220, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS DE ARAUJO FONTOURA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, prenotado sob nº689412, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DOUGLAS DE ARAUJO FONTOURA, CPF nº 087.743.197-36, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 825012501046, firmado em 26/03/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº191355, sob o R-2, a qual diz

respeito ao imóvel situado na Rua Moranga, nº125, Bloco 01, Apt.402, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.059-150, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO GALVÃO STRUNKIS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689410, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. RODRIGO GALVAO STRUNKIS, CPF nº056.804.977-27, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº801987002507, firmado em 26/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº194.015, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº49.001, Bloco 8, Apt.106, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-002, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO DOS SANTOS FLORIANO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, prenotado sob nº689411, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ANTONIO DOS SANTOS FLORIANO, CPF nº332.150.067-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855551307883, firmado em 11/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº213.876, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gentil de Ouro, nº 615, Bloco 05, Apt.202, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.063-340, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO, DANYELLE LUIZE DE MATTOS BELEM DE AZEVEDO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689408, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO, CPF nº089.097.997-90 e da Sra. DANYELLE LUIZE DE MATTOS BELEM DE AZEVEDO, CPF nº096.260.907-23, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 -

Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº1444407097336, firmado em 23/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº228.365, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Cabuçu, nº2.335, Bloco 02, Apt.101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.017-250, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON LUIZ DE LIMA EUGENIO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689409, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ROBSON LUIZ DE LIMA EUGENIO, CPF nº034.416.397-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº844440133542, firmado em 08/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº62.977, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, nº7, Bloco 04, Apt.603, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.070-200, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **UNI-POOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/09/2019, prenotado sob o nº 809423, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de UNI-POOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA nas pessoas de seus representantes MARCIO BARBOZA RODRIGUES e IVANY BARBOZA RODRIGUES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário firmado em 03/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 237.063 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 226, Aptº 807, Bloco 01 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 20/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO EMILIO YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1909738, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO EMILIO YUNES NOGAROL, identidade CREA 161647-D, CPF 099.220.537-99 e sua mulher ERIKA DALE YUNES NOGAROL, identidade SSP/RJ 110013273, CPF 087.104.057-39, empresários, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/08/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 300658 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº3500, sala 613 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1896229, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ nº07.454.485/0001-32, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 12/08/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 349961 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Grande, nº3392 - casa 27 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - TAIÓ/SC
OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE NIEDERMAIER, JOSIANE NIEDERMAIER**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por JOSÉ NIEDERMAIER, nascido em 23/04/1959, inscrito no CPF sob nº 292.984.829-49, portador do RG nº 867.175-3-SESP/SC, casado desde 17/01/1983 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 105130 01 55 1983 3 00011 099 0006177 85, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joinville/SC, com JOSIANE NIEDERMAIER, nascida em 27/08/1964, inscrita no CPF sob nº 430.055.519-20, portadora do RG nº 1.892.191-4-SESP/SC, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na rua Prefeito Bertoldo Jacobsen, s/nº, Centro, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me

foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.077 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A, com a área de 516,75 m²; Área B com a área de 616,80 m²; Área C, com 680,00 m²; e, Área D, com 20.444,80 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.077 do Livro 2 deste Ofício, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANA PAULA SCHOTTEN NUNES, DOUGLAS GOULART NUNES, ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR, CRISTINA NUNES DA SILVA SCHOTTEN

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): Ana Paula Schotten Nunes, Douglas Goulart Nunes, Anselmo Schotten Júnior e Cristina Nunes da Silva Schotten. Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Ana Paula Schotten Nunes, brasileira, advogada, portadora do RG nº 3.365.098-5, inscrita no CPF sob nº 023.473.759-03, casada com Douglas Goulart Nunes, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.469.330-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 912.963.749-04, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafra, nº 879, Casa 09, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, e Anselmo Schotten Júnior, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.721.707, inscrito no CPF sob nº 912.658.789-00, casado com Cristina Nunes da Silva Schotten, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 2.534.559, inscrita no CPF sob nº 889.560.169-68, residentes e domiciliados na Rua José Elias Anselmo, nº 179, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/01/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido pelo Dr. Sandro de Araújo, em 03/04/2020, requerem o registro à margem da matrícula 28.660 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Antonia Goulart Pereira, s/n, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 1.238,36m², da seguinte forma: Área 1 - Desmembrar: 541,50m², Área 2 - Desmembrar: 354,83m², Área 3 - Desmembrar: 342,03m². Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

